

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DELIBERAÇÃO Nº 133 – 11/08/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para habilitação de 02 (dois) leitos de UTI Neonatal Tipo II, na Policlínica Pato Branco SA, localizado no município de Pato Branco;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a Portaria GM/MS nº 3432/1998, e que o impacto financeiro para o mesmo é de R\$ 28.723,20/mês (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Vinte Três Reais e Vinte Centavos);
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA.

APROVA o credenciamento de 02 (dois) leitos de UTI Neonatal Tipo II, na Policlínica Pato Branco SA, CNES: 0017868, CNPJ: 79.852.778/0001-89, localizado no município de Pato Branco, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo, R\$ 28.723,20/mês, (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos) seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Marina S. Ricardo Martins
Coordenadora Municipal